

第 39/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條**授權**

將行政長官對第14/2011號行政法規規定設立的澳門投資發展股份有限公司的權限，尤其是三月二日第13/92/M號法令所規定的監督權限授予經濟財政司司長譚伯源。

第二條**生效**

本行政命令自公佈之日起開始生效。

二零一一年六月二十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 39/2011

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º**Delegação de competências**

São delegadas no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, as competências do Chefe do Executivo, nomeadamente as competências tutelares previstas no Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, relativas à Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., cuja constituição foi prevista no Regulamento Administrativo n.º 14/2011.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

22 de Junho de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 40/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條**授權**

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，代表澳門特別行政區與牙買加政府簽署稅務信息交換協定。

第二條**生效**

本行政命令自公佈之日起開始生效。

二零一一年六月二十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 40/2011

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º**Delegação de poderes**

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo de Troca de Informações em matéria fiscal com o Governo da Jamaica.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

27 de Junho de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.